|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | A preencher pelos serviços administrativos |
|  | Registo mGD nº |
|  |       |
|  | Data |
| Exmº. SenhorPresidente da Câmara Municipal de Coimbra |  |       |
|  | Processo nº |
|  |       |
|  | Guia n.º |
|  |       |

inumação/ exumação/trasladação/depósito de cinzas

agência

designação:

Registo DGAE n.º       contribuinte NIPC

Telefone       e-mail

REQUERENTE

NOME

cartão de cidadão CC/BI       Validade       contribuinte NIF/NIPC

telefone       TELEMÓVEL

e-mai l

residente/com sede em

freguesia

código postal       —       localidaDe

Na qualidade de:

[ ]  testamenteiro [ ]  cônjuge sobrevivo [ ]  herdeiro [ ]  familiar [ ]  OUTRO

DO PEDIDO

VEM REQUERER

[ ]  Inumação de cadáver [ ]  Exumação de cadáver [ ]  Trasladação do cadáver

[ ]  Trasladação das ossadas [ ]  Depósito de cinzas

A realizar às       horas, no dia       , no Cemitério Municipal da Conchada

identificação do falecido

NOME       estado civil à data da morte

residência à data da morte        código postal       —

local do falecimento       freguesia       concelho

que se encontra no cemitério/centro funerário de       concelho

em:

Jazigo particular Jazigo municipal  Sepultura perpétua Sepultura temporária

Aeróbia Ossário particular Ossário municipal Columbário

Número       Secção       Rua       Desde       (data da inumação ou da última tentativa de exumação)

e se destina ao Cemitério/Centro Funerário de       concelho

a fim de ser:

Inumado em: [ ]  Jazigo particular [ ]  Jazigo municipal [ ]  Sepultura perpétua

 [ ]  Sepultura temporária [ ]  Aeróbia

Colocado em: [ ]  Ossário particular [ ]  Ossário municipal [ ]  Columbário

Número       Secção       do Cemitério / Centro Funerário de

As cinzas entregues a: [ ]  Agencia funerária [ ]  Requerente

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

AUTORIZO O ENVIO DE EVENTUAIS NOTIFICAÇÕES DECORRENTES DESTA COMUNICAÇÃO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÓNICO:

e-mail

OBSERVAÇÕES/Informação complementar

**aviso de privacidade**

**1.** Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

**2.** O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Coimbra respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

* **Responsável pelo tratamento** - Câmara Municipal de Coimbra - Praça 8 de Maio 3000-300 Coimbra;
* **Responsável pela proteção de dados** – Encarregado da proteção de dados do Município de Coimbra (DPO) - Câmara Municipal de Coimbra, Praça 8 de Maio 3000-300 Coimbra dpo@cm-coimbra.pt
* **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA, Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
* **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
* **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
* **Direitos dos titulares dos dados pessoais** - Ao requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos. O titular tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

**3.** Para mais informações sobre a Política de Privacidade do Município consulte o website da Câmara Municipal de Coimbra ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt/)) em <https://www.cm-coimbra.pt/areas/transparencia/politica-de-privacidade> ou envie um e-mail para dpo@cm-coimbra.pt.

**4.** Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

declarações

O(A) subscritor(a) declara:

[ ]  Não existir quem o proceda, nos termos deste art.º 3.º do decreto Lei n.º 411/98 de 30 de dezembro (abaixo transcrito) .

[ ]  Existir quem o proceda, mas não pretendendo ou não podendo aquele requerer a prática de qualquer ato previsto no mencionado Decreto-Lei.

PEDE DEFERIMENTO

O requerente/representante **(**Assinatura)       DATA

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

* Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro
* DL n.º 411/98, de 30 de dezembro, na redação atualmente em vigor.
* Regulamento do Cemitério Municipal da Conchada - Edital n.º 50/2014.
* Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais - Regulamento n.º 307/202, publicado no Diário da República, 2.ª série PARTE H, n.º 62, de 30 de março de 2021.

**Decreto Lei n.º 411/98 de 30** de dezembro

*“Art.º 3.º - Legitimidade*

1. *Têm legitimidade para requerera prática de atos regulados o presente diploma sucessivamente:*
	1. *O testamenteiro, em cumprimento de disposição testamentária;*
	2. *O cônjuge sobrevivo;*
	3. *A pessoa que vivia com o falecido em condições análogas às dos cônjuges;*
	4. *Qualquer herdeiro;*
	5. *Qualquer familiar;*
	6. *Qualquer pessoa ou entidade.*
2. *Se o falecido não tiver nacionalidade portuguesa, têm legitimidade o representante diplomático ou consular do país da sua nacionalidade.*
3. *O requerimento para a prática desses atos pode ser também apresentado por pessoa munida de procuração com poderes especiais para esse efeito, passada por quem tiver legitimidade nos termos dos números anteriores.”*

**Nota**:

**Cremação:** A cremação, quer de cadáveres, quer de ossadas, processa-se diretamente no Complexo Funerário de Coimbra, sito em 3045-482 Taveiro, a quem o Município de Coimbra concessionou a prestação desses serviços. Tel. 239 982 107.

**INUMAÇÃO / EXUMAÇÃO / TRASLADAÇÃO**

| **Elementos Instrutórios**  | **SIM** | **NÃO** | **N.A.** |
| --- | --- | --- | --- |
| 1. Requerimento
 |[ ] [ ] [ ]
| 1. Documento de identificação civil e fiscal do requerente
 |[ ] [ ] [ ]
| 1. Assento de óbito
 |  |  |  |

| **IMUNAÇÃO DE CADÁVER** | **SIM** | **NÃO** | **N.A.** |
| --- | --- | --- | --- |
| 1. Documento de identificação civil do falecido
 |[ ] [ ] [ ]
| 1. Documento comprovativo de recenciamento do falecido
 |[ ] [ ] [ ]

| **DEPÓSITO DE CINZAS** | **SIM** | **NÃO** | **N.A.** |
| --- | --- | --- | --- |
| 1. Data de efetivação do depósito de cinzas
 |[ ] [ ] [ ]

| **DECLARAÇÂO** | **SIM** | **NÃO** | **N.A.** |
| --- | --- | --- | --- |
| 1. Documento de identificação civil do requerente, ou de quem o representar, quando o requerente for uma pessoa coletiva
 |[ ] [ ] [ ]
| 1. Procuração com poderes especiais para o efeito, nos casos do n.º 3 do art.º 3.º
 |[ ] [ ] [ ]
| 1. Cartão de eleitor do falecido
 |[ ] [ ] [ ]

 NA.Não aplicável

O trabalhador**(**Assinatura)      DATA       N.º Mecanográfico

A preencher pelos serviços municipais

Despachos:

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Inumação efetuada  | às h minutos | do dia de de  |
| Data de efetivação da trasladação |  de de  |
| Data de efetivação da exumação |  de de  |
| Data de efetivação do depósito de cinzas |  de de |